

**PORTARIA Nº 074 - de 03 de março de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** ao servidor municipal **João Valdecir Marcondes**, RG. 7.366.093-9, gratificação de 50% (cinquenta por cento) pela prestação de serviços extraordinários junto ao setor rodoviário, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete